



**TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 ao CT 48/2023-SGM**

**CONTRATO ADITADO: 48/2023-SGM**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**

**CONTRATADA: SÃO PAULO PARCERIAS S.A.**

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada para suporte ao desenvolvimento de ações da Prefeitura de São Paulo – PMSP, voltadas à estruturação de projetos e parcerias e desestatizações para a Secretaria do Governo Municipal.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Acréscimo ao valor contratual na ordem de **17,24%** em relação ao valor originalmente contratado, equivalente ao total de **R\$ 10.575.942,95** (dez milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos), referente ao ajuste dos *placeholders*, de acordo com o documento sob n.º 129793400.

**PROCESSO Nº: 6011.2023/0001851-2**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 ao CT 48/2023-SGM**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da Secretaria de Governo Municipal, inscrita no CNPJ nº 46.395.000/0001-39, neste ato representada por seu **Chefe de Gabinete Designado**, senhor **FABIO AUGUSTO MARTINS LEPIQUE**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SÃO PAULO PARCERIAS S/A.**, inscrita no CNPJ sob nº 11.702.587/0001-05, com sede nesta Capital na Rua Libero Badaró nº 293 – 9º andar, Conjunto “9A” – Centro - CEP: 01.009-000 - telefone: (11) 3101.6994, neste ato representada por seu neste ato representada por seu Diretor, senhor **KIM FERREIRA DE SOUZA** e pela Diretora senhora **MARIA STELLA NAVARRO COIMBRA**, devidamente qualificados no documento comprobatório, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o **Contrato nº 48/2023-SGM**, na conformidade dos elementos constantes no processo administrativo nº: **6011.2023/0001851-2**, em especial a decisão ali encartada sob documento nº: 142956872, para constar os devidos termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Em atendimento à necessidade da Administração, fica consignado o acréscimo ao valor contratual na ordem de **17,24%** em relação ao valor originalmente contratado, equivalente ao total de **R\$ 10.575.942,95** (dez milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o documento sob nº 129793400.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Alteração do PO inicial da contratação que passa de **R\$ 61.368.477,51** (sessenta e um milhões, trezentos e sessenta e oito mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos), para **R\$ 46.571.124,35** (quarenta e seis milhões, quinhentos e setenta e um mil, cento e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Alteração da **Cláusula Terceira** – subcláusula **3.1**, para constar no novo valor contratual.

**CLÁUSULA QUARTA**

Alteração da **Cláusula Terceira** do Termo de Referência, para constar a atual estruturação dos *space holders* (129787207) após a remodelagem do escopo dos projetos vinculados ao contrato, conforme informado através do documento sob nº: 129793400.

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 ao CT 48/2023-SGM**

**CLÁUSULA QUINTA**

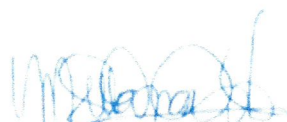
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do **Contrato n.º 48/2023-SGM**, que não foram afetadas em decorrência da modificação aqui processada.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

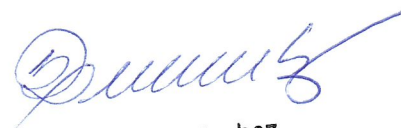
São Paulo, 26 de setembro de 2025.

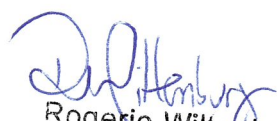
  
**FABIO AUGUSTO MARTINS LEPIQUE**  
Chefe de Gabinete Designado  
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

*Kim Ferreira De Souza*  
**KIM FERREIRA DE SOUZA**  
Diretor  
**SÃO PAULO PARCERIAS S.A.**

  
**MARIA STELLA NAVARRO COIMBRA**  
Diretora  
**SÃO PAULO PARCERIAS S.A.**

**TESTEMUNHAS:**

  
**Elaine T. Munhoz**  
SGM/CAF/DCLC  
Diretora II

  
**Rogerio Wiltenburg**  
SGM/CAF/DCLC  
Assessor

## Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)  
Última atualização em 26 Setembro 2025, 14:44:35



Status: Assinado

Documento: T.A 03 Ao CT 48.2023 SP PARCERIAS - Acrescimo - 6011.20230001851-2.Pdf

Número: c5ba34ac-c07d-4988-b815-661045703072

Data da criação: 26 Setembro 2025, 14:24:18

Hash do documento original (SHA256): 836d4e8f7d1b104caa925073d1566a268c8db806dbb679cf7da51b01fe93591



### Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora

**KIM FERREIRA DE SOUZA**

Data e hora da assinatura: 26/09/2025 14:44:34

Token: 958b2080-cb4d-44f5-b3da-c245e14000b4

Assinatura

*Kim Ferreira De Souza*

Kim Ferreira de Souza

#### Pontos de autenticação:

Telefone: + 5511994671466

E-mail: kim.souza@spparcerias.com.br

Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

IP: 186.224.206.194

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/140.0.0.0 Safari/537.36 Edg/140.0.0.0

Assinado  via ZapSign by Truora

**MARIA STELLA NAVARRO COIMBRA**

Data e hora da assinatura: 26/09/2025 14:44:29

Token: 404c332e-aa0c-4846-969c-acf68169183a

Assinatura

*Maria Stella Navarro Coimbra*

MARIA STELLA NAVARRO COIMBRA

#### Pontos de autenticação:

Telefone: + 5511999444038

E-mail: stella.coimbra@spparcerias.com.br

IP: 186.224.206.194

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/140.0.0.0 Safari/537.36

### INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento [aqui](#).



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número c5ba34ac-c07d-4988-b815-661045703072, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)

ZapSign c5ba34ac-c07d-4988-b815-661045703072. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.